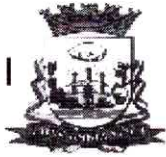




TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2.023

EDITAL Nº 252/2.023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2.023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Praça Pública, localizada na Área localizada na rua Shigueru Sakai, esquina com Rua Edson Pereira (Área Institucional – Quadra “G”) Residencial Ipê, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, o Sr. ALEX HENRIQUE GOMES CRUZ, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja, Sra. Eliane Vargas Garcia de Oliveira, portadora do RG 22.644.892-7 SSP/SP e do CPF nº 067.267.438-66 (ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000135. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Requisição de Serviço nº 2.019/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Secretária Adjunta de Serviços Públicos, Sra. Jaqueline Lopes Manoel (folha 02), o Memorando nº 286/2023, devidamente assinado pelo Secretário da Pasta requisitante, Sr. Fabiano José Macarini (folha 03), com a mídia eletrônica no verso da referida folha, o Ofício DGMP-MAFL nº 383/2023 (folha 04), o Termo de Referência (folhas 05/10), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 11/13), o Ofício 04/2023 – AHGC (folhas 14/15), o Anexo I –



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

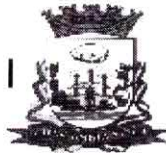
000375

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Descrição do Objeto do Certame (folhas 16/18), a Planilha Orçamentária (folhas 19/20), a Planilha de Composições (folhas 21/23), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 24), o Ofício 03/2023 – AHGC (folha 25), o Memorial de Cálculo (Folhas 26/32), o Memorial Descritivo (folhas 33/44), a Planta Baixa e Detalhamentos (folhas 45/46), o Memorando SGC-DFV nº 204/2.023 (folha 47), o Memorando 839/2.023 (folha 48), o relatório de saldo de dotações – resumido (folha 49), as Notas de Reservas nºs 18835 e 18843/2023 (folhas 50/51), a cópia da portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2.023 que institui a Comissão Permanente de Licitações (folha 52), o Ofício nº 2090/2.023 do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (folhas 53), o Ofício 19/2023 – AHGC (folha 54), a mídia eletrônica (cd-rom) no verso da referida folha, o Ofício 04/2023 – AHGC (folhas 55/56), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Públicos para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 57), o de acordo da Secretária Adjunta de Obras, Sra. Ingrid Evelin Romanini e do Sr. Fabiano José Macarini, Secretário Municipal de Serviços Públicos e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 58/59), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 60/89), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 90), a Cota nº 075/2023/VVD/DGPL/SNJ no verso da referida folha, resposta ao questionamento da Cota em questão (folhas 91/92), o Parecer Jurídico nº 166/2023/VVD/DGLP/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 93), o Ofício nº 2.300/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 94). Na sequência, o Edital nº 252/2.023 da Tomada de Preços nº 026/2.023 e seus Anexos (folhas 95/124), com a assinatura digital do Exmo. Sr. Prefeito Municipal no verso da folha 107 e devidamente assinado pela Secretária Adjunta de Obras e pela Secretária Municipal de Serviços Públicos conforme se verifica no verso da folha 107, e após, devidamente publicado (folhas 125/129), o envio dos dados em formato digital à Audep (folha 130), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 131/132), o Ofício nº 2.429/2.023, à Secretaria de Obras com cópia para Secretaria de Serviços Públicos dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representantes das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

00037E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

referidas pastas (Folhas 133/134), o Ofício nº 2.430/2.023, à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 135). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes das seguintes empresas: [01]. **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28.** [02]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49.** [03]. **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante da Secretaria de Obras presente, Sr. ALEX HENRIQUE GOMES CRUZ, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: [01]. **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28.** [02]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49.** [03]. **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09,** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente da empresa, **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09** renunciou expressamente ao prazo recursal, enquanto que a empresa **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49,** não tendo representante presente, encaminhou o Termo de Renúncia alusiva a primeira fase – habilitação, junto com os documentos de habilitação; por sua vez a empresa **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28,** também não tendo representante presente, encaminhou renúncia via correio eletrônico (e-mail); os documentos de renúncia foram juntados aos autos do processo. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conforme,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÖI

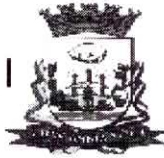
CNPJ 46.151.718/0001-80

000371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

procedeu-se a abertura dos mesmos, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: [01]. **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 218.918,85** (Duzentos e Dezoito Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. [02]. **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 220.463,22** (Duzentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. [03]. **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 222.798,11** (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Onze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. ALEX HENRIQUE GOMES CRUZ, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos VENCEDORA do certame a empresa: [01]. **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 218.918,85** (Duzentos e Dezoito Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Oportunamente, o representante presente da empresa, **ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09** renunciou expressamente ao prazo recursal, enquanto que a empresa **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49**, não tendo representante presente, encaminhou o Termo de Renúncia alusiva a segunda fase – proposta comercial, junto com sua proposta; por sua vez a empresa **GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

28, também não tendo representante presente, encaminhou renúncia via correio eletrônico (e-mail); os documentos de renúncia foram juntados aos autos do processo. Em tempo, informa-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão, de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não obteve-se êxito na transmissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI MENDONÇA GOMES PADOVAN 

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI 

GABRIEL RAHAL BERSANETE 

JULIANA GABRIELE MARCOLINO 

RICARDI PAZIAN BAPTISTA 

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

ALEX HENRIQUE GOMES CRUZ 

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:


ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09

Sra. Eliane Vargas Garcia de Oliveira

RG 22.644.892-7 SSP/SP

CPF nº 067.267.438-66